



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103. CEP:
68.750-00

15º TERMO ADITIVO

Décimo Quinto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº.016/2017/SEMUSA/PMC, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ e a EMPRESA FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Pelo presente 15º termo aditivo ao contrato cujo objeto **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde Intermediária na localidade de Araquaim do Município de Curuçá/PA**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Praça Coronel Horácio, 70, Bairro Centro, Curuçá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº. 11.674,805/0001-37, neste ato representado por sua Secretária a Sra. **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**, RG Nº 1215800 SSP/PA, CPF/MF Nº 121.940.342-34; doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e a Empresa **FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ/MF Nº 14.699.252/0001-65, estabelecida à Rua Paes de Carvalho, nº 2355, Breves, neste Estado do Pará, CEP 68.800-700, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **MANOEL DE JESUS PANTOJA MIRANDA**, brasileiro, RG 2652159 – PC/PA E CPF Nº 247.764.322-34, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo **Prorrogar o Prazo da Vigência do Contrato nº. 016/2017/SEMUSA/PMC**, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de Construção de 01 (uma) Academia de Saúde Intermediária na localidade de Araquaim do Município de Curuçá/PA**.

PARÁGRAFO ÚNICO: Neste ato, prorrogamos o presente por 60 (sessenta) dias mesma vigência do certame citado, com início em 14/12/2019 e término em 11/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

Continuação do Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato n°. 016/2017/SEMUSA/PMC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ e a empresa FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Projeto Atividade: 10.301.0017.1.030 – Reforma, Ampliação, Construção e Equipamentos de Postos de Saúde

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Subelemento: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – As partes em comum acordo ratificam todas as demais cláusulas do **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado em 21 de junho de 2017, permanecendo as mesmas inalteradas, ao qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

CLÁUSULA SEXTA – As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Curuçá-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste Instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Curuçá/PA, 13 de Dezembro de 2019.

MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ/PA
CONTRATANTE

FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
MANOEL DE JESUS PANTOJA MIRANDA
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

TESTEMUNHAS:

1ª –

Nome: _____

CPF: _____

2ª –

Nome: _____

CPF: _____